

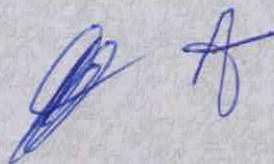
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

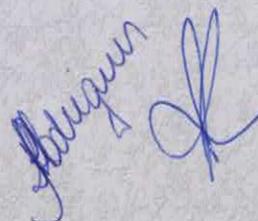
Ata da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia nove de abril de dois mil e dezoito. Vereadores Presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique e Roberta Palhares Rodrigues Badaró. Ausência dos Vereadores Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente iniciou e não havendo quorum mínimo, deu como encerrada a reunião, pois na pauta constavam matérias de grande relevância e complexidade. Depois de encerrada, com a chegada de mais três vereadores, são eles: Danilo Miguel de Oliveira, Luiz Carlos Florentino de Souza e Marcus Vinicius Ferreira Justino, de comum acordo, os vereadores ali presentes e em respeito à população também presente, deu início à reunião do dia nove de abril de dois mil e dezoito, sendo esta a **Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**. O Sr. Presidente iniciou a reunião informando que a denúncia / manifestação protocolada pelo Sr. Luiz Alberto Jesus Goulart foi autuada e que vai permitir a explanação do denunciante devidamente inscrito em tribuna livre nos termos do regimento da casa. Informou que serão disponibilizadas cópias aos vereadores e que por se tratar de uma situação de extrema responsabilidade e importância, notificará o Chefe do Executivo, na qualidade de denunciado, para se manifestar previamente em 5 (cinco) dias. Vindo a resposta ou não, a denúncia será encaminhada para votação na próxima reunião ordinária, a fim de que seja decidido sobre o recebimento ou não da mesma. O Sr. Presidente informou ainda que apesar de não estar indicado na denúncia / manifestação do cidadão, de forma expressa, a infração(ões) político-administrativa(s) supostamente praticada(s) pelo Chefe do

JGA









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Poder Executivo, que estão elencadas nos incisos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67, que são de competência desta Casa Legislativa julgar, leu o referido artigo: “Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: I - Impedir o funcionamento regular da Câmara; II - Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída; III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; IV - Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade; V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária; VI - Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro, VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”. A denúncia será submetida ao plenário nos termos do decreto-lei 201/67, considerando a manifestação prévia do Poder Executivo que esta Casa concedeu por achar plausível e em consonância com a ampla defesa estabelecida na Constituição Federal. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Alberto de Jesus Goulart para explanação sobre a denúncia que havia protocolado nesta Casa. “Boa noite Sr. Presidente, boa noite vereadores, boa noite educadores do qual eu tenho muito respeito. E é bom que vocês estejam presentes, porque vocês são os indicados, são as pessoas que mais tem contato e são formadores de cidadãos, então é bom

JG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

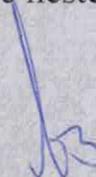
que vocês estejam presentes para ter ciência desses fatos. Em relação ao fato, foi sobre a licitação do carnaval e prestação de serviço. Foi contratado uma empresa que a meu ver foi de uma forma muito obscura. Foi feito uma licitação tendo três participantes sendo que essa ganhou. Porém as outras duas não foram nem classificadas. Mas antes disso quando foi publicado o edital, eu procurando saber sobre esse edital eu não tive ciência desse edital porque em contato com os funcionários públicos me disseram que não tinha sido protocolado, não tinha sido publicado o edital. E depois em contato com alguns empresários eu tive ciência que esse edital já tinha sido publicado e que alguns empresários já tinham ciência disso. Então protocolei na Prefeitura o cancelamento do edital por falta de publicidade. Porque todo ato administrativo que não é publicado ele se torna nulo. Nessa Casa aqui nós temos uma comissão de licitação que deve saber desse procedimento. Todo ato licitatório que não é publicado ele não tem validade. Mas não foi me respondido e foi dado prosseguimento ao certame que não apareceu ninguém. Depois da minha manifestação em rede social não apareceu nenhum concorrente nessa primeira licitação que foi a 007/2018 então republicaram o edital sem ao menos ver o que que tinha de errado no edital. Nesse edital o que me chamou a atenção foi a parte de qualificação técnica que exigia uma série de coisas que são um tanto desproporcionais. Pediu até engenheiro de montagem de parque de diversão, para montar um palco e duas barracas e eu não entendi isso. Então essa qualificação técnica em exagero ela restringiu muito os participantes. Em 2017 tivemos seis participantes, seis empresas puderam dar lances e participar da licitação de igual para igual. Sendo que nesta só uma conseguiu se habilitar. Então para mim houve um ato muito restritivo a essa empresa. Em se tratando também do valor, se não me engano, eu não sei o valor exato mas está na denuncia, e vocês terão ciência, mas de 2017 para 2018 teve um aumento de R\$ 25.000,00 sendo que foram os mesmos itens. E sendo que neste carnaval não teve

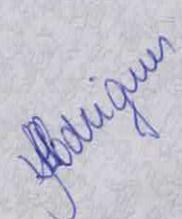
JG













CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

a fiscalização para obrigar a empresa a de fato prestar com excelência o serviço. Sendo que em 2017 no ato que a empresa montou a estrutura ela já foi notificada por ter descumprido algumas regras. A meu ver a prefeitura agiu com plena competência de notificar a empresa e obrigar ela a fazer o serviço de forma correta. Infelizmente o prefeito, o chefe do executivo, ele só abriu um processo administrativo posterior ao ato pretendido. Ele puniu a empresa com cinco itens que não cumpriu mas com apenas um por cento do valor de alguns itens somados que dão R\$ 3.570,00 que foi descontado dessa empresa de um valor de R\$ 71.400,00 ser descontado R\$ 3.570,00 para mim é um valor irrisório. Sem pena nenhuma. A empresa não teve mais responsabilidade nenhuma, sendo que está é lá de Guarani, ela não esteve presente no momento, foi terceirizado. Foram as empresas aqui da região que prestaram esse serviço. E causa muita estranheza porque nós que lidamos nesse ramo, que temos o conhecimento um pouquinho a gente sabe que a dificuldade de se montar uma estrutura com várias empresas é muito complexa sendo que a pessoa não está presente. É muito difícil ela acompanhar todos. Deve ter tido umas quatro empresas que participaram desse objeto que foi o carnaval de 2018. Então são muitos elementos que chamam atenção e que ocasionou na minha manifestação. Eu tenho também a copia, que vocês vão ler, do ofício que mandei para o Corpo de Bombeiros militar de Minas Gerais em que a Prefeitura de Santana do Deserto não protocolou nenhum documento para poder realizar o carnaval em Santana do Deserto. Sendo que é obrigatório, qualquer evento tem que ter o registro protocolado no Corpo de Bombeiros. São eles que determinam o que será feito, tem que ser feito o projeto. Conforme vocês vão ver. Não sei se vocês terão acesso aos vídeos, as fotos que eu tenho também anexado junto a esse processo. No vídeo tem aí bem claro para todos verem que na hora da montagem não tinha nenhum engenheiro que foi pedido no edital. Tem sim funcionários em exercício de função em altura sem

JSD

J. Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

nenhum tipo de proteção iminente a cair e se machucar. Enfim, tudo que foi pedido no edital referente a proteção a vida do operário não foi cumprida. Então essa manifestação foi justamente para isso, para saber qual foi a motivação que prefeitura teve para dar tamanha liberdade para essa empresa trabalhar de forma obscura, tão ineficiente. Então fica aqui, Sr. Presidente, o meu relato e eu peço aos senhores vereadores que se comprometam em chamar a responsabilidade para vocês de apurar, porque aqui não é um fato condenatório, não estou condenando ninguém, eu só estou pedindo que seja apurado, que vocês instalem uma Comissão Provisória de Inquérito, a CPI em relação a isso. Eu ficaria muito grato. Eu acredito que todos os educadores que estão aqui presentes e os outros cidadãos também vão sentir nesta casa uma eficiência e imparcialidade que é o que se espera de todo representante do Legislativo. Que vocês estão aqui para representar o povo, e se o povo reivindica creio que os senhores também acatarão. No mais um muito obrigado e uma boa noite a todos professores e educadores".

Finda as palavras do Sr. Luiz Alberto o Sr. Presidente perguntou se algum vereador gostaria de fazer alguma pergunta quando o Vereador Leonardo perguntou: "quando o Sr. afirma que a empresa tinha carta branca, tinha toda liberdade, como o município saberia se essa empresa ia deixar de cumprir as normas antes do carnaval? Não teria, a meu ver, só teria como após o carnaval. E se não me engano o município, que é o prefeito, e a prefeitura está tomando as atitudes cabíveis sobre esse caso. Essa matéria não é só de agora. O Sr. trouxe já trouxe aqui. Tinha trazido antes. Todos os vereadores já tem conhecimento, inclusive o Vereador João Carlos. Essa é uma pergunta Sr. Presidente". Em resposta o Sr. Luiz Alberto diz: "Referentes a carta branca que eu disse. Em 2017, como eu disse antes aqui vereador, em 2017 na hora que foi montada a estrutura a prefeitura montou uma comissão para ver se estava sendo cumprido. Isso sim é uma responsabilidade que a prefeitura tem que ter. porque se a prefeitura não

JG4

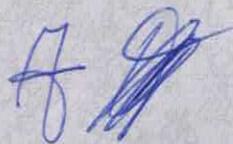
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

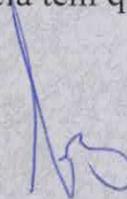
ESTADO DE MINAS GERAIS

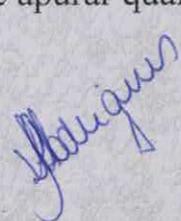
monta uma comissão, se ela não vai apurar se está de acordo não tem como ela fazer vereador. Não tem como ela fazer depois que acabou. Depois que poderia ferir, como feriu uma pessoa, ela tomar uma atitude. Isso é ineficiência. Isso pra mim foi liberdade. Foi um diferencial. Porque com uma empresa ela agiu com rigor, como tem que ser eito e a outra ela não fez? Só foi punir a empresa em um por cento totalizando R\$ 3570,00. É um peso com 2 medidas?" O Vereador novamente pergunta: "Sobre o não cumprimento da carga horária nos bairros da sonorização como o município teria como verificar se cumpriu ou não cumpriu o horário antes? Não teria como saber." Respondendo o Sr. Luiz Alberto diz: "Vereador justamente fazendo a fiscalização. Não foi num dia de carnaval. Foram quatro dias de carnaval. Alias começo na sexta Vereador. No primeiro dia se faz uma comissão rodando os bairros e constata que não houve sonorização de acordo com o edital. Qual era a obrigação da prefeitura? Qual era a obrigação da comissão? Notificar a empresa. Não era?! Não foi feito isso. Então foi negligência da prefeitura. Foi negligência da equipe que foi montada." Vereador Leonardo novamente pergunta: "Qual o procedimento para prestar serviço para a administração?" respondendo o Sr. Luiz Alberto diz: "A pergunta do Vereador está fora do contesto. Prestar serviço para a administração?!" Vereador Leonardo: "Sabe porque. O senhor num dos serviços que o senhor prestava, o senhor já prestou vários serviços ao município." Nesse momento o Sr. Presidente informou ao vereador que como o assunto não se referia as falas do senhor Luiz Alberto deveria ser tratado na palavra livre. O Sr. Presidente então pergunta ao senhor Luiz Alberto: "Quando você fala no que dizia o edital de licitação em questão de punição. Qual o valor que está estipulado no edital? Pergunto porque na denuncia que eu já li não tem cópia do edital e eu já solicitei ao executivo para poder tomar conhecimento. Qual era o valor que está estipulado? Senhor Luiz Alberto responde: "Não tem um valor. A comissão de licitação ela tem que apurar qual foi

Luiz











CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

o dano.” O Sr. Presidente replica: “Tem certeza que não tem?” O senhor Luiz Alberto responde: “Tem um percentual. São várias punições que esse edital traz. A menos aplicável é de um por cento, porque as outras punições são mediante aos serviços. A notificação de quando está fazendo o serviço. Então como foi posterior não cabia ou tinha outras opções de punir a empresa, de deixar ela por uma ano sem poder prestar serviço.” Sr. Presidente: “Como foi com a empresa do ano passado.” Senhor Luiz Alberto: “Mas foi antes entendeu. A prefeitura chamou a responsabilidade para ela. Ela que pode contratar e a empresa pagar certo. Foi isso.” Sr. Presidente: “Mais uma questão. Quando você fala que os benefícios, carta branca essas coisas você quer dizer que era a mesma? Que ganha sempre a mesma empresa?” Senhor Luiz Alberto: “Não, a meu entender ela prestou serviço somente essa vez, nesse carnaval. Foi só dessa vez. Porem causa estranheza tamanha liberdade que ela teve. Só foi punida agora. Depois. Mesmo assim, creio eu, por provocações que foram feitas. Eu vim aqui fiz a manifestação e inclusive no dia da minha manifestação que eu fiz uso da tribuna dois dias depois.” Sr. Presidente: “No dia da reunião tinha sido dito que não tinha sido pago.” Senhor Luiz Alberto: “Isso, ele pagou depois, posteriormente a reunião ele pagou mas ele disse ali que estão sendo tomadas as medidas e o processo encerrou no dia vinte e oito.” Sr. Presidente: “Já encerrou e foi pago e tirado esse um por cento também. Por isso estou perguntando se ele tirou um por cento que esta no edital.” Senhor Luiz Alberto: “Tirou um por cento, R\$ 3.570,00.” Sem mais questionamentos dos vereadores o Sr. Presidente agradeceu ao senhor Luiz Alberto e informa que a casa tomará as medidas cabíveis dentro do Regimento Interno, da Lei Orgânica municipal e do Decreto Federal 201/67. Questionado pelo senhor Luiz Alberto se colocaria em votação a aceitação da denuncia ainda hoje o Sr. Presidente informou que solicitaria a Sra. Secretária que fizesse a leitura da denuncia para então seguir com os procedimentos corretos. Solicitando

JG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

assim que a Sra. Secretária iniciasse a leitura da peça. Terminada a leitura o Sr. Presidente informou que estará disponibilizando cópia para todos os vereadores e que o prefeito será notificado para se manifestar previamente em cinco dias a respeito da denúncia antes da mesma ser encaminhada para votação em plenário. O Sr. Presidente informou ao denunciante que não é função do legislativo julgar sua denúncia, justamente porque não consta expressamente nenhuma infração do artigo 4º do Decreto 201/67, mas que solicitará ao executivo documentos que comprovem os fatos narrados ou que digam o contrário. E se forem comprovados e os vereadores entenderem necessário encaminhará ao Ministério Público. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da correspondências onde figurava carta de repúdio assinada por vários profissionais da educação. Após a leitura o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem se pronunciar, e ele próprio registra que: “Não sabe quem foi, mas que se por algum acaso tenha sido ele, vai verificar nas atas, mas que não lembra de ter falado em momento algum sobre educação e sim sobre um funcionário, que está sentado aqui na frente, Roberto Carlos, o único nome mencionado por mim, Fábio Joaquim na reunião passada foi o dele. E o que mencionei não tenho que me retratar porque falei simplesmente a verdade. E sobre educação não falei mais nada. Simplesmente liguei para Edna, num dia, não me lembro a data para falar de questões que foram faladas lá. Mentiras que sempre falam. Vieram quatro cidadãos aqui hoje funcionários da escola, no caso como cidadãos e não como representantes de vocês. Ninguém falou aqui que era representante de vocês. Mas levou para vocês lá. O que a Edna me falou pelo telefone, mentiras. O único projeto da educação que foi protocolado aqui foi no dia 9 de março de 2018. Está aqui documento que comprova isso. Se foi falado antes aqui na Casa não chegou. Esse projeto foi lido no dia em que chegou aqui, não foi votado porque não se vota projeto no mesmo dia só se for de extrema importância em caráter de

JG

J

J

J

J

Joaquim

J

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

urgência, fora isso não se vota. Depois foi aprovado no dia 2 de abril de 2018 sendo isso que a lei entra em vigor na data de sua publicação. Com exceção do artigo segundo a revisão que trata o caput não ao subsídios dos agentes políticos e secretários municipais. Porém vocês professores que tem efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018. Está aqui. Isso aqui é papel, falar não adianta. Sobre questão de aumento que foi falado que foi três por cento só teve uma classe sim. Sendo que o piso estadual de vocês foi mantido. Não deu abaixo do piso. O piso salarial dos profissionais do magistério teve uma correção de seis virgula oitenta e um por cento. Foi fixado em R\$ 2.455,35 para uma jornada de quarenta horas semanais ficando as demais jornadas com as proporcionalidades definidas na Lei nº 11.738/2008. E os outros tiveram três por cento. Foi bem esclarecido por mim na semana passada na palavra livre, vai estar na ata para vocês poderem ver que nós vereadores não fazemos lei nenhuma que favoreça a beltrano ou a cicrano. Sim a gente aqui vota a favor ou contra. Se vocês querem que façam alguma lei a favor de vocês solicite ao executivo. Os vereadores não tem o poder de trazer nenhuma despesa ao executivo. Carlos Vicente que está aí como funcionário também dá educação já foi vereador de 1993 a 1996, e até mesmo presidente. Esteve Secretário de Educação, não me lembro a época. E eu vou falar pra vocês, sinceramente eu não me lembro de projeto dele pra vocês. Para a Educação. Peço até depois que me comprove algum projeto. É muito fácil falar dos vereadores que está aqui pra falar sim ou não em situações que chegam projetos igual dos médicos, de extrema urgência. Já não eram cumpridas as vinte horas, sempre doze, não é o primeiro mandato, são vários mandatos que acontece isso. Agora os médicos estavam indo embora, se acaso chegar na mesma situação de vocês tiverem indo embora e colocar aqui que é extrema importância eu tenho certeza que a Casa irá avaliar da mesma forma que avaliou a parte dos médicos, eu tenho certeza. Aproveito para falar do projeto que foi reprovado. O único

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto reprovado nesta casa da Educação. O único projeto reprovado aqui foi o projeto que reduzia a jornada de trabalho de vinte e cinco horas semanais para o cargo de supervisor pedagógico. Que foi no ano passado, não neste ano. Só para esclarecimento que não é nada de classe de educação, foi reprovado aqui somente esse projeto. Igual falaram de plano de carreira dos professores, não teve esse projeto aqui. Não teve, não tem e não está aqui. Se falaram isso não está.” Fazendo uso da palavra o Vereador Leonardo registra: “Boa noite a todos. Reconheço a importância de todo educador. Quando teve esse repúdio não cita nome que foi um ato covarde porque tive uma conversa sim com o Beto aqui no plenário porém a reunião estava em pausa. E onde teria o assunto sobre a redução da carga horária dos médicos que onde eu votei contrária a redução da carga horária do supervisor pedagógico. Então por isso acabou havendo um desgaste entre mim e o supervisor. O que ocorreu que eu falei foi que, a meu ver, a saúde era prioridade. Isso é a opinião do Vereador e cidadão Leonardo, essa é a opinião. Onde eu disse isso e eu não sei o que o senhor supervisor disse aos seus colegas. E reafirmo que a minha prioridade é a saúde e educação trabalhando de mão dupla juntamente com a educação onde jamais desvalorizei a classe dos professores em momento algum. Acho que colocar palavras na minha boca é mentira. Tem que falar o que eu falei. Reconheço estou aqui a três mandatos não é a toa não. E já votei a favor de professor. Agora quando eu votei contra o supervisor pedagógico ai ficaram nervozinhos, isso é normal. Respeito à opinião de todo mundo. Estamos num país democrático e isso é muito importante. Quando nós tivemos essa conversa aqui com a reunião em pausa e você falou que foi em plenário. A sessão não estava acontecendo. Então Sr. Presidente gostaria aqui de registrar que as vezes quer falar uma coisa e acaba se expressando de outra forma devido ao ato de nervosismo. Jamais foi da minha pessoa denegrir a imagem de nenhum professor, como jamais denegrir a imagem de nenhum

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

funcionário público. Sempre teve todo o meu respeito. E, porém, reafirmo aqui nesta Casa, só voto a favor de redução de carga horária de qualquer um funcionário público se não tiver opção. Pelo contrário sou contrário à redução de qualquer carga horária.” A Vereadora Roberta registra: “Boa noite a todos. Hoje quando tive conhecimento desse repúdio e dessa retratação. Eu fiquei bem tranquila em relação a isso, pois tenho certeza que não foi direcionado a mim, pois nunca, sendo conhecedora e tendo informações que hoje tenho, jamais faltaria com respeito aos educadores, a educação e aos profissionais. Muitos de vocês aqui inclusive já foram meus professores, tive a oportunidade e o privilégio de estudar com vocês. Sei do trabalho de vocês, dá eficiência. Sei o quanto vocês carregam a educação com muita responsabilidade. Não é fácil, porque hoje o educador não é só educador, ele é também cuidador, porque quando nós deixamos nossos filhos naquela porta e eles entram naquele portão a responsabilidade é de vocês. Tanto que quando acontece alguma coisa com meu filho eu reclamo é com vocês. Então, hoje, a responsabilidade de vocês não é só educar mas o cuidar também, e isso é de grande responsabilidade. Jamais eu iria falar palavras que pudessem prejudicar ou denegrir a imagem de todos vocês aqui. Em relação ao que foi dito também tenho grande conhecimento. Tenho acesso a alguns professores. Vou à escola todos os dias quando levo meu filho. Vejo o trabalho. E vejo vocês se atualizando, fazendo cursos, buscando melhorias na qualidade da educação. Buscando conhecimento, conhecimento esse que vocês trazem para os nossos filhos, para os nossos alunos. E o resultado está aqui mesmo dizendo que com isso nós estamos sendo gratificados. Vocês estão ganhando cursos, estão aprimorando e trazendo maiores qualificações aos nossos alunos. Mas enfim, eu não tenho nada para falar de vocês, ao contrário, quando vocês citaram uma coisa que me chamou atenção aqui foi por alguma forma, alguma razão vocês queriam que nós vereadores que ouvimos as palavras nos manifestássemos naquele

194

8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

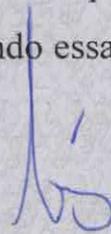
momento. Então eu não tenho vergonha de pedir desculpas, então se eu falhei, eu acho que não errei, eu não errei com vocês, mas se eu falhei naquele momento foi em não defende-los. Eu sim peço desculpas porque acho que vocês não mereciam ouvir a tal situação. Esses repúdios realmente não são merecedores. E de mim vocês só tem admiração. Tem aqui uma vereadora que realmente no que puder vai estar representando vocês como já dei provas disso, porque já votei favorável a outros projetos, já é o segundo que eu voto favorável. E aqueles que vierem e tiverem mérito, eu tenho certeza que é e que vocês mereçam tem aqui hoje uma parceira. É só isso portanto.” Findo os registros de pronunciamentos o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e tomada de Contas a cerca do Projeto de Lei nº 02 de 02 de março de 2018 que ***“Institui verba especial de ‘VIAGEM’ destinada a promover o ressarcimento das despesas de viagens feitas pelos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências.”*** Ambos discutidos e aprovados por unanimidade. Passando a fase de discussão do referido projeto o Vereador Leonardo solicitou que consta-se em ata as palavras do Vereador Luiz Carlos que disse: “estou no quarto mandato nesta Casa Sr. Presidente e gostaria de agradecer ao prefeito pelo projeto de lei o qual no quarto mandato nesta Casa, funcionário público a vinte e cinco ano. Como funcionário público nunca chegou um projeto de Eli nesta Casa. Por ele ser servidor público, o prefeito está sendo muito gentil. Porque nós recebemos R\$ 30,00 para sair daqui, eu hoje tenho condições de pagar a minha despesa. Motorista sai daqui quatro da manha e volta oito da noite, para o Rio de janeiro. Quando um prato feito na zona sul custa R\$ 35,00, nós recebemos R\$ 30,00 isso vem a cinco anos e meio praticamente com esse sofrimento na prefeitura. Hoje nós temos um prefeito que olhou por nós e estamos recebendo essa diária, depois

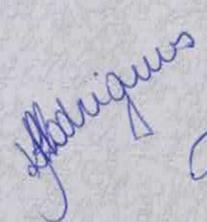
JG













CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

que essa lei entrar em vigor, nós podemos receber essa diária melhor, eu e meus colegas. A gente viaja para Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Petrópolis, Barra do Piraí, Vassouras através de R\$ 30,00 isso é o maior sofrimento que a gente vem passando nos governos passados.” Vereador João Carlos Registra: “Eu pedi vistas desse projeto na reunião passada, mas conversando com o nosso jurídico cheguei a conclusão que a minha emenda poderia prejudicar os motoristas. Porque sairiam daqui duas ou três viagens talvez no mês mas teria que tirar do dinheiro deles para ser reembolsado no dia trinta de cada mês. E conversando com o nosso jurídico vi que isso poderia complicar os motoristas. Então achei melhor não fazer emenda e deixar o projeto como o executivo mandou.” Vereador Leonardo registra: “gostaria de acrescentar nas palavras do Vereador, e parabenizar o prefeito pela atitude de contemplar os motoristas e que nada mais justo do que ser a favor do funcionário público e dar esse incentivo para os nossos motoristas que vem sofrendo.” Passando a votação do Referido Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente fazendo uso de suas prerrogativas regimentais, informa que suspenderá a mesma por trinta minutos para que as bancadas se reunissem para deliberar sobre o prosseguimento da reunião, mesmo extrapolando o prazo regimental contido no artigo oitenta e quatro que segue transcrito: “Art. 84 - A reunião ordinária tem a duração de 2 (duas) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas, com tolerância de 15 minutos”. Visando assim não extrapolar o prazo do artigo supra mencionado. Retomando a reunião após as deliberações das bancadas e com a concordância de todos prosseguiu-se a reunião quando o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura da ata da reunião anterior sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia dezesseis de abril do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fábio Joaquim Lopes Moreira *Fábio Joaquim Lopes Moreira*

Marcus Vinicius Ferreira Justino *Marcus Vinicius Ferreira Justino*

Roberta Palhares Rodrigues Badaró *Roberta Palhares Rodrigues Badaró*

Alessandro Andrade Pereira _____

Danilo Miguel de Oliveira *Danilo Miguel de Oliveira*

João Carlos Grossi de Oliveira *João Carlos Grossi de Oliveira*

Leonardo dos Santos Henrique *Leonardo dos Santos Henrique*

Luiz Carlos Florentino de Souza *Luiz Carlos Florentino de Souza*

Valdevino da Silva Mariano *Valdevino da Silva Mariano*

